

PORTARIA N.º 972, DE 19/08/2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 872 DE 06/08/2026 DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria Nº 872, DE 06/08/2026, substituindo a carga horária da servidora conforme segue no quadro abaixo:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
30º	DEBORA RODRIGUES	PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	a partir da data de admissão a 19/12/2026	25H	R\$ 3.046,75-Nível I R\$ 3.348,13-Nível II

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
30º	DEBORA RODRIGUES	PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	a partir da data de admissão a 19/12/2026	21H	R\$ 3.046,75-Nível I R\$ 3.348,13-Nível II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025